



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E CINCO DE -----
MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----
ATA NÚMERO NOVENTA E CINCO -----

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Gabinete da Presidência, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, António Correia do Vale, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE CÂMARA MUNICIPAL. -----

Na sequência do pedido de substituição do Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, por motivos de assistência ao filho, com registo de entrada [REDACTED] procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade do eleito à Câmara Municipal que compareceu para efeitos de substituição na presente reunião, o Sr. António Correia do Vale. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. VOTOS DE LOUVOR; -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena apresentou dois votos de louvor, sendo o primeiro destinado ao Sr. Polícia João Ramos que efetuou o salvamento de uma jovem no passado dia 19 de março no mar da Ponta do Sol, e o segundo ao Guia turístico Sr. Sérgio Diogo Flor Sousa que também participou neste salvamento. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vereador Virgílio Ganança também apresentou um voto de louvor a estes senhores, agradecendo ainda à Associação ADN pelo empréstimo do caiaque utilizado no salvamento. Seguem em anexo a esta ata os referidos documentos. -----

O Sr. Vice-Presidente referiu que o seu partido não apresentou um voto de louvor pelo facto da Sra. Vereadora Sara Madalena ter anunciado previamente que o iria fazer, pelo que o PS se associaria a estes mesmos Votos de Louvor. A Sra Presidente referiu que naturalmente se associaria a estes votos de louvor, por serem mais do que merecidos, pois perante o mar revolto que estava naquele dia, não seria qualquer pessoa que faria o que estes dois senhores fizeram, arriscando a sua própria vida. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular aprovar as propostas de votos de louvor. -----

3. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO; -----

O Sr. Vice-Presidente anunciou que, na sequência deste episódio, e como já tinha sido falado anteriormente, aquando da realização de obras no cais da Ponta do Sol, existe a falta de equipamento de salvamento no cais e nas diversas praias do Concelho. Deste modo, e visto que o Governo Regional não dotou o cais deste equipamento, como seria sua competência, a Câmara Municipal da Ponta do Sol vai investir na compra de equipamento de salvamento de emergência, que deverá ser colocado no cais da Ponta do Sol, ao cuidado do Bar que lá funciona, assim como em todas as praias condicionadas neste concelho, sempre ao cuidado de algum bar que será responsável por guardar este equipamento durante a noite. A Sra. Vereadora Sara Madalena questionou se seria necessário pedir autorização à APRAM, ao que a Sra. Presidente respondeu que não deveria ser necessário, por se tratar de uma medida preventiva, mas que iria contactar as autoridades competentes para pedir informação do equipamento adequado a adquirir. -----

4. VOTO DE LOUVOR -----

O Sr. Vereador António do Vale apresentou um voto de louvor às escolas EB1/PE da Ponta do Sol e EB1/PE do Lombo de São João que venceram o Concurso internacional de Expressão Plástica promovido pela Associação Nova Zagora, da Bulgária, destacando que entre os 29 trabalhos a concurso oriundos da ilha da Madeira, 6 eram de escolas do



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
3

[Handwritten signature]

nosso Concelho. -----

5. NOVO CARRO DO LIXO -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena congratula o município pela aquisição do novo carro de recolha de resíduos. Questionou ainda quais os resíduos que este recolheria e se algum dos antigos carros seria abatido, ao que a Sra. Presidente respondeu que nenhum veículo seria abatido e que este carro irá recolher os materiais recicláveis. Devido às suas dimensões reduzidas, facilmente percorre todas as ruas do concelho. Informou ainda que a recolha de papel é prioritária, pois este material não pode ficar molhado, senão torna-se um resíduo indiferenciado, não podendo ser reciclado. Comunicou ainda que a câmara vai investir na compra de contentores de recolha seletiva para distribuir pelo concelho, estimulando a separação dos resíduos pela população. -----

6. CONTA DE GERÊNCIA DE 2018. -----

A Sra. Presidente comunicou que as contas de gerência relativas ao ano 2018 foram homologadas, sem nenhum reparo. -----

A câmara tomou conhecimento. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 92, REALIZADA A 18 DE FEVEREIRO DE 2021. -----

1.1. Aprovada por unanimidade. O Sr. Vereador Virgílio Ganança, eleito pelo PSD não votou por não ter estado presente na reunião. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 93, REALIZADA A 25 DE FEVEREIRO DE 2021. -----

2.1. Aprovada por unanimidade. O Sr. Vereador Virgílio Ganança e o Sr. Vereador António do Vale, eleitos pelo PSD não votaram por não terem estado presentes na reunião. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

3.1. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento para construção de dois tanques de água pré-fabricados, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, de acordo com a informação da gestora de procedimento, o parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

3.2. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura, para alteração e ampliação de uma moraria unifamiliar, com registo de entrada no [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia de Madalena do Mar, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, de acordo a informação da gestora de procedimento, o parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA. -----

4.1. Foi presente um pedido de informação prévia do projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento para construção de habitação unifamiliar, processo [REDACTED] com registo de entrada [REDACTED], ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente no



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
5

[Handwritten signatures]

cuja operação urbanística terá lugar Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade o pedido de informação prévia, condicionado à apresentação de certidão de passagem na comunicação prévia, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, de acordo a informação da gestora de procedimento, o parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS. -----

5.1. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada processo ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são contribuinte fiscal residente em e

contribuinte fiscal, residente Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, representado Contribuinte fiscal, residente

Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com de acordo a informação da gestora de procedimento e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE EDIFÍCIO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951. -----

6.1. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada Processo



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

██████████ cujo requerente é ██████████
contribuinte fiscal ██████████ residente ██████████ Freguesia e
Concelho de Ponta do Sol, comprovativa de que o prédio misto localizado no ██████████

██████████ Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, descrito na
Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o ██████████ inscrito na matriz sob
o artigo ██████████ foi construído antes de 07 de agosto de 1951. -----

Posto à votação, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor dos membros do
Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e
abstenção do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão, de acordo com
o parecer técnico. -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena apresentou a seguinte declaração de Voto: -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

Abstivemo-nos nesta votação por já decorrer da certidão do teor matricial que o imóvel é
anterior a 1951, pelo que o presente requerimento é desnecessário. -----

Ponta do Sol, 25 de março de 2021 -----

A Vereadora do CDS-PP (Sara Madalena) -----

7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE; --

7.1. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de
compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto,
com registo de entrada ██████████ processo no ██████████ cujos requerentes
são ██████████ contribuinte fiscal ██████████ residente ██████████

██████████ contribuinte fiscal ██████████ natural ██████████

██████████ promitentes compradores do
prédio misto ██████████ Concelho de Ponta do
Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o n.º
██████████ estando inscrita na matriz a parte rústica sob o artigo 12314 e a parte
urbana sob o artigo 110. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do
Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto
a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à transmissão do



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

7

R. Ch.

prédio em regime de compropriedade, de acordo com o parecer técnico. -----

8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ABERTURA DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO E OCUPAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO;-----

A Sra. Presidente explicou em que consiste este projeto, informando que será dada formação específica para cada área, por funcionários da Câmara, e se necessário será contratado pessoal especializado. Um dos objetivos é abrir o concurso a toda a população, mesmo para pessoas sem formação ou escolaridade, ajudando todos os membros da população a se formar e consequentemente conseguir um emprego. As remunerações serão de acordo com as habilitações exigidas no procedimento do concurso. Tendo em conta a situação de Pandemia e as dimensões do edifício da Câmara, neste momento não é possível abrir mais vagas. Agora serão contratadas 20 pessoas, sendo que o objetivo é alcançar as 50 contratações. -----

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

9. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO E APOIOS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA RIBEIRA BRAVA E PONTA DO SOL; -----

Após análise, foi posto à votação, sendo aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

10. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO E APOIOS À FUNDAÇÃO JOÃO PEREIRA; -----

Após análise, foi posto à votação, sendo aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

11. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE PARECER DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBESTAÇÃO DO LOMBO DO MEIO 60/6, 6Kv, CANHAS (PONTA DO SOL) – EMPRESA DE ELETRICIDADE DA MADEIRA; -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise e discussão, foi posto à votação, sendo aprovado por unanimidade, condicionado ao direito de passagem ao longo da linha de água/levada e com faixa de cedência de 1,5 metros de passeio a norte, junto à estrada municipal, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, de acordo com o parecer técnico. -----

12. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL – PRÉMIO ESCOLAR-TE 21; -----

Foi apresentado um pedido de apoio financeiro à Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol no valor de 699,09 (seiscentos e noventa e nove euros e nove cêntimos) para plastificação e respetiva colocação de molduras nos trabalhos destinados à exposição do Prémio Escolar-te 21. -----

Após análise, foi posto à votação, sendo aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

13. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM) E NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO; -----

Após análise da proposta, foi posto à votação, sendo aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

14. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR EXCESSO DE CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL; -----

Foi presente um pedido de redução da taxa de resíduos sólidos, por motivo de derrame de água potável, cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, com registo de entrada [REDACTED] relativamente ao contador [REDACTED] -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a redução da taxa dos resíduos



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

sólidos, conforme solicitado. -----

10. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 19, relativo ao dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 2.841.251,20 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e um euros e vinte cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 73.014,74 (setenta e três mil e catorze euros e setenta e quatro cêntimos) e em Caixa € 3.963,11 (três mil, novecentos e sessenta e três euros e onze cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

8. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.ª Presidente, depois de lida em voz alta. -----

